



FLS. N° 58  
PROC. N° 9512020  
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N ° 04/2020

Analisado os autos do processo em anexo, relativo à aquisição de insumos hospitalares, produtos de higiene e limpeza, destinados a Secretaria de Municipal de Saúde, para o enfrentamento de emergência da saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), por dispensa de licitação, conforme especificações e orçamentos nos autos, e conforme Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e verificando os fundamentos fáticos e jurídicos expendidos nos autos, constantes da justificativa exarada e acostada aos autos, **RATIFICO**, as razões ali contidas, por entendê-las cabíveis, convenientes e oportunas ao interesse da Administração Pública, e, sobretudo, em perfeita consonância com a Lei nº 8.666/93.

Diante disso autorizo a contratação direta, da pessoa jurídica **J F DE CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 17.606.768/0001-06, no valor total de R\$ 79.644,25 (Setenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), nos exatos termos da conclusão da Diretoria Administrativa Financeira.

Alcântara – MA, 14 de abril de 2020.

**Maria da Conceição Novais Ferreira**  
Secretária Municipal de Saúde